



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROVIMENTO N° 12, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, considerando a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013, bem como o Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015, resolve: Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a homologação do resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Cognição e Memória, do Departamento de Fisiologia - DFIS/CB, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme processo nº 23077.016885/2016-46.

MÉDIA	
1º lugar: JANINE INEZ ROSSATO	8,25
2º lugar: Ramón Hipólito Lima	7,11
3º lugar: Maria Carolina Gonzalez	7,08

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
PROVIMENTO N° 13, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, considerando a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013, bem como o Edital nº 001/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, resolve: Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a homologação do resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI 1, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas, área de Matemática, do Instituto Metrópole Digital - IMD, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme processo nº 23077.032182/2016-48.

NAO HOUVE APROVAÇÃO

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

LUIZ EURICO NASCIUTTI

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA N° 452, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, resolve: Descentralizar crédito orçamentário da ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, PTRES: 108164, Fonte 0112, através da Nota de Crédito nº 2016NC000017, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, objetivando subsidiar terceira parcela o Termo de Execução Descentralizada 02/2014, processo nº 23091.004649/2014-37, que tem como objeto a transferência do Sistema SIG-UFRN para uso da UFERSA. Fundamentação Legal: Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 507/10. Valor: R\$ 306.468,66, conforme resumo abaixo:

Elemento de Despesa - Especificações	Valor
33.90.36 - Outros serviços de pessoa jurídica	R\$ 306.468,67
TOTAL	R\$ 306.468,67

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

PORTARIA N° 290, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos II e III, do Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o disposto no Decreto nº 8.784, de 07 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como ajustar o detalhamento dos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 195, de 07 de junho de 2016, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO N° 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF N° 195, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	R\$ mil
20000 Presidência da República	-	4.000	6.200	8.400	10.600	12.800	15.000	
26000 Ministério da Educação	2.948	2.939	2.930	2.921	2.913	2.904	2.895	
30000 Ministério da Justiça	500	500	500	500	500	500	500	
36000 Ministério da Saúde	14.431	14.431	14.431	14.431	14.431	14.431	14.431	
44000 Ministério do Meio Ambiente	-	3.011	15.603	28.194	30.787	38.378	45.968	
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.300	8.300	-	8.300	-	-	153.199	
56000 Ministério das Cidades	2.353	2.724	2.785	2.846	2.908	2.969	3.030	
62000 Secretaria de Aviação Civil	Total	28.532	35.905	50.749	65.592	70.439	80.282	243.323

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO N° 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF N° 195, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	R\$ mil
25000 Ministério da Fazenda	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	-	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	68.000	148.000	90.415	32.811	-	-	-	
35000 Ministério das Relações Exteriores	76.500	153.000	153.000	153.000	153.000	153.000	153.000	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	8.500	7.080	5.660	4.240	2.820	1.400	-	
44000 Ministério do Meio Ambiente	4.581	-	-	-	-	-	-	
54000 Ministério do Turismo	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	47	55	63	71	78	86	94	
63000 Advocacia-Geral da União	42.894	42.894	42.894	42.894	40.000	20.000	-	
Total	263.522	414.028	355.031	296.015	258.898	237.486	156.094	

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.